Ofício Externo nº 758/2021.

Araucária, 11 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.373/2021.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.373/2021, que autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional por Anulação Parcial de Dotação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal Esporte e Lazer para cobertura de despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Convênio nº 898048/2020 – Ministério da Cidadania que tem por objeto a "Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR", onde houve ajustes no Grupo de Natureza das Despesas – GND.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18.777/2021

PROJETO DE LEI Nº 2.373, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 38.684,67 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 38.684,67 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2192	Atividade:Adquirir equipamentos e materiais permanente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR	R$ 38.684,67
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 38.684,67		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2191	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR	R$ 38.684,67
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 38.684,67		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	ações implantadas	Outras Unidades e Medidas	0	R$ 73.580,83	01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR
2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	0	R$ 38.684,67	01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Programa:	0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer		
Indicadores:	Taxa da População Atendida por Atividades Esportivas e de Lazer	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	17,0000		
Meta:	31,0000		
Ação:	2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente		
Produto:	Equipamentos Adquiridos.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	20	0,00
2021	0	38.684,67
Valor Total do Programa	**20**	**38.684,67**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18.777/2021